

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 24.08.2026
		PÁG: 1 de 5

1. Identificação da contratação

O processo administrativo é o 28214/2026. A Secretaria demandante é a Secretaria de Educação, que também é a unidade responsável pela elaboração do estudo e o servidor que realizou a elaboração do estudo técnico preliminar foi Fernanda Isabel Delavald.

2. Descrição da necessidade

Garantir o fornecimento de passagens de vale transporte coletivo urbano para os usuários do Programa ATA (Atendimento aos Transtornos de Aprendizagem) e de seus respectivos acompanhantes, quando houver, dentro da área da concessão, em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários que se fizerem necessários, em conformidade com o disposto no expediente administrativo 28214/2026.

O público diretamente impactado é: Usuários do Programa ATA e seus respectivos acompanhantes.

O impacto em caso de não contratação é a inviabilização do acesso aos atendimentos prestados pela equipe especializada do Programa ATA na Secretaria de Educação, gerando descontinuidade do acompanhamento e prejudicando a evolução dos usuários.

O fornecimento das passagens era realizado mediante o Contrato nº 161/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme Comunicação Interna anexada ao expediente administrativo 28214/2026, a partir da vigência do novo contrato a ser firmado, o fornecimento passa a ficar a cargo da Secretaria de Educação. O contrato atual tem vencimento previsto para 01/11/2026, demandando assim nova pactuação

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

() Consta no PCA

(X) Não consta no PCA

A contratação não constava originariamente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Educação, pois o serviço era gerido e contratado via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Contrato nº 161/2021). Com a transferência formal de atribuições da demanda para a Secretaria de Educação (conforme alinhado no expediente administrativo nº 28214/2026) e a iminência do encerramento da vigência contratual anterior em 31/10/2026, caracterizou-se a necessidade superveniente de assunção e formalização da contratação por esta Secretaria.

4. Requisitos da contratação e descrição da solução como um todo

Garantia de disponibilização de passes/créditos de transporte coletivo urbano com aceitação plena no sistema de transporte municipal de Lajeado/RS.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 24.08.2026
		PÁG: 2 de 5

Garantia da regularidade dos itinerários, horários, frota e pontos de embarque/desembarque estabelecidos pela concessão do serviço público.

Abrangência de fornecimento em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários necessários dentro da área concedida do município.

Facilidade na entrega/recarga dos passes transporte à Secretaria de Educação ou disponibilização em sistema compatível de bilhetagem eletrônica.

Atendimento e suporte contínuo para eventuais problemas operacionais com os cartões/passes eletrônicos ou emissão de segunda via de cartões/passes, quando aplicável.

A contratação visa o fornecimento de passagens do vale transporte coletivo urbano dos usuários do Programa de Atendimento aos Transtornos de Aprendizagem (ATA) e de seus respectivos acompanhantes, quando houver, dentro da área da concessão, em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários que se fizerem necessários, em conformidade com o expediente administrativo nº 28214/2026.

O Município fará a solicitação mensalmente das quantidades necessárias de crédito para passagens, através do sistema de bilhetagem eletrônica, informando o pedido por e-mail, bem como a data da liberação dos mesmos, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data da liberação..

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com a legislação vigente.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foram estimadas para esta contratação a quantidade de 3.500 (três mil e quinhentas) passagens para o período estimado de doze meses. Tal quantitativo foi com base na análise da demanda existente de usuários que fazem a utilização do transporte para estes atendimentos realizados pela equipe especializada ATA (Atendimento dos Transtornos de Aprendizagem).

6. Levantamento de mercado das soluções possíveis

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade descrita neste documento, e em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, foram consideradas as alternativas para o atendimento à demanda:

Alternativa A: Contratação de serviço de transporte individual/fretado exclusivo (vans/táxis): Custo mais elevado de mobilização e rotas fixas, além de complexidade de gestão logístico-operacional e menor flexibilidade de horários individualizados para cada usuário do Programa.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 24.08.2026
		PÁG: 3 de 5

Alternativa B: Aquisição de passagens no sistema de Transporte Coletivo Urbano Concedido: Utilização da rede de transporte público coletivo municipal existente. Menor custo por viagem (tarifa pública fixada), ampla cobertura de horários/itinerários no município e integração direta ao sistema local de bilhetagem.

7. Estimativa do valor da Contratação

Estima-se que a contratação através de inexigibilidade de licitação terá um valor total de R\$ 21.000,00 (oito mil e seiscentos reais). Essa estimativa foi obtida considerando o valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano municipal.

8. Descrição da solução como um todo

Contratação da empresa EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S. A, CNPJ nº 91.158.717/0001-11 para transporte interurbano dos usuários do programa ATA (Programa de Atendimento aos Transtornos De Aprendizagem) do Município de Lajeado/RS.

A contratação visa o fornecimento de passagens do vale transporte coletivo urbano dos usuários do Programa de Atendimento aos Transtornos de Aprendizagem (ATA) e de seus respectivos acompanhantes, quando houver, dentro da área da concessão, em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários que se fizerem necessários, em conformidade com o expediente administrativo nº 28214/2026. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com a legislação vigente.

9. Justificativa ou não para o Parcelamento da Solução

O parcelamento do objeto mostra-se inviável tecnicamente e desvantajoso economicamente. Trata-se do fornecimento de bilhetes/passagens integrantes do sistema unificado de transporte coletivo urbano do município de Lajeado/RS, cuja operação decorre de contrato de concessão pública do serviço municipal exercido pela concessionária local. A divisão do objeto em múltiplos itens ou fornecedores, além de comprometer a integridade do atendimento, inviabilizaria a aceitação unificada nos validadores do transporte coletivo municipal e feriria a lógica de escala e padronização tarifária oficial do município.

10. Resultados pretendidos ou benefícios a serem alcançados com a contratação

- Manter o fornecimento de passagens de vale transporte coletivo urbano aos usuários do Programa ATA (Programa de Atendimento aos Transtornos de Aprendizagem) do Município de Lajeado/RS, para que esses usuários tenham condições de chegar até a Secretaria de Educação para os respectivos atendimentos. Isso, considerando que o contrato 161/2021 tem vencimento previsto para 01/11/2026, conforme Comunicação Interna anexada ao expediente administrativo 28214/2026.

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 24.08.2026
		PÁG: 4 de 5

- Maior garantia de assiduidade nos atendimentos especializados dos usuários do Programa ATA.
- Maior garantia do direito ao atendimento de saúde/educação para famílias em situação de vulnerabilidade, no contexto desta contratação.
- Maior eficiência administrativa e continuidade do serviço público, mitigando a interrupção dos tratamentos e promovendo a plena transição contratual do acordo anterior (Contrato nº 161/2021).

11. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação para tal solução a ser contratada.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações simultâneas, dependentes ou interdependentes vinculadas à execução. A presente contratação é autônoma e suficiente para sanar a necessidade identificada.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. Análise comparativa das soluções

Critério de Avaliação	Solução A: Transporte Individual Fretado (Vans/Táxis)	Solução B: Transporte Público Coletivo (Concessionária)
Descrição da solução	Contratação de veículos dedicados/fretados para busca e entrega dos usuários em domicílio	Fornecimento de passagens para o sistema de transporte urbano público concedido
Atendimento da necessidade	Alto	Alto
Viabilidade técnica	Baixa viabilidade (complexidade logística de itinerários individuais)	Alta viabilidade (infraestrutura pré-existente)

 PREFEITURA DE LAJEADO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SECRETARIA: SED
		DATA: 24.08.2026
		PÁG: 5 de 5

Prazo de implementação	Longo (necessidade de roteirização individual)	Implantação imediata
Custo estimado inicial	Alto	Baixo
Flexibilidade de uso	Baixa (horários engessados por rota)	Alta (diversidade de linhas e horários)
Vantagens principais	Comodidade porta a porta	Utilização da frota pública regular, menor custo, flexibilidade operacional
Desvantagens principais	Custo elevado e risco de ociosidade de veículos	Dependência dos horários e itinerários da linha de ônibus

Após análise comparativa das soluções acima relacionadas, foi escolhida a solução B, visto ter sido considerada a mais vantajosa para a Administração. Além disso, essa solução revela-se a única opção tecnicamente e economicamente viável, garantindo a mobilidade do usuário com flexibilidade de horários, menor custo e aproveitamento da infraestrutura regular do município.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da empresa EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S.A, CNPJ nº 91.158.717/0001-11 para fornecimento de passagens de transporte coletivo urbano para os usuários do Programa ATA e acompanhantes é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para a continuidade destes serviços pela Secretaria de Educação. Portanto, é viável a realização da contratação pretendida.

16. Responsáveis pela elaboração e pela aprovação do estudo técnico preliminar

A servidora que realizou a elaboração do ETP foi Fernanda Isabel Delavald, Auxiliar de Administração. A autoridade que aprovou o estudo técnico preliminar foi Adriana Isabel Zanatta Vettorello, Secretária de Educação.

Lajeado/RS, 24 de agosto de 2026.

Fernanda Isabel Delavald
Auxiliar de Administração

Adriana I. Z Vettorello
Secretária de Educação